FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

APÓLICE SEGURO

SAUDE EM PORTUGUES A P C S P L PORTUGUES
AV ELISIO MOURA 417 RC LJ 3
COIMBRA
3030-183 COIMBRA

Cliente nº	Apólice nº	Tipo de Movimento
0008812388	756364803	Acta

Período de 28-jul-2024 a 27-jul-2025, renovável por um ano e seguintes

Renovação em 28 de julho de 2025

Prémio Total Anual 280,79 €

O PRESENTE CONTRATO DE SEGURO INCLUI TODO O CONTEÚDO ACORDADO ENTRE AS PARTES, DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE, PARA ALÉM DA PROPOSTA QUE LHE SERVIU DE BASE, AS CONDIÇÕES PARTICULARES, ESPECIAIS E GERAIS.

PROPOSTA

"A ACEITAÇÃO DO SEGURO AQUI PROPOSTO SÓ PODE SER CONSIDERADA DESDE QUE TODOS OS CAMPOS DA PROPOSTA SEJAM RESPONDIDOS NA INTEGRA. TRATANDO-SE DE UMA ALTERAÇÃO AO SEGURO JÁ EM VIGOR APENAS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO OS CAMPOS RELATIVOS AOS DADOS A ALTERAR."

DADOS PESSOAIS E DO SEGURO

TOMADOR DO SEGURO

Nome:	SAUDE EM PORTUGUES ASSOCIAÇAO PROFISSIONAIS CUIDADOS SAUDE PAISES LINGUA PORTUGUES	**Nº de Contribuinte:**	503224049
CAE (Cód. Atividade Económica):	94995-Outras actividades associativa	**Início Atividade:**	1994-01-01
Morada:	AV ELISIO MOURA 417 RC LJ 3	**Código Postal:**	3030-183
Localidade:	COIMBRA	**Email:**	info@saudeportugues.org
Telemóvel:	960092989		

DADOS DA APÓLICE

Produto:	Liber 3G Empresas		
Data Início:	2022-07-28	**Hora Início:**	00:00
Duração:	Ano e Seguintes	**Data Vencimento:**	2025-07-27
Periodicidade de Pagamento:	Anual	**Forma de Pagamento:**	Débito Directo em conta - EFT
IBAN:	PT50003502550023667473083	**BIC/SWIFT:**	CGDIPTPL
Seguro contratado em:	Agente com cobrança	**Nome do Agente/Agência:**	NEWSEGUROS MEDIAÇAO SEGUROS LDA

MT003 28/06/2024 16:03:41 FMD2896 PRD

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

756364803

DADOS DO(S) OBJETO(S) SEGURO(S)

91-GP-31

Data Início:	2024-07-28	**Hora Início:**	00:00
Matrícula:	91-GP-31	**Data da Matrícula:**	2008-10-16
Data de Fabrico:	2008	**Veículo Importado:**	Não
Marca:	RENAULT	**Modelo:**	KANGOO DIE
Versão:	KANGOO 1.5 DCI CONFORT	**Cilindrada:**	1.461 cc
Potência:	85	**Peso Bruto:**	1.954 Kg
Tara:	1.389 Kg		
Combustível:	Diesel	**Categoria:**	Ligeiro de Passageiros Particular
Nº de Portas:	5	**Nº Lugares:**	5
Cor:	Desconhecida	**Veículo Novo:**	Não
Propriedade do Veículo:	Segurado	**Forma da Caixa:**	Fechado
Valor Seguro:	1.844,00 €	**Modo de Desvalorização:**	Veículo n/Eurotax c/desvalorização residual
Valor dos Opcionais e Outros Extras:	0,00 €	**Valor Seguro (exc. opcionais e extras):**	1.844,00 €

REBOQUES

O veículo não faz serviço de reboque.

OPCIONAIS

Não existem opcionais a segurar neste veículo.

EXTRAS

Não existem extras a segurar neste veículo.

OUTROS ELEMENTOS DO RISCO

O Concelho de circulação do veículo é: Coimbra
O veículo seguro não faz transporte de matérias perigosas.
O veículo seguro não circula em áreas de acesso restrito.

CONDUTOR HABITUAL

Condutor Habitual Indeterminado

ANTECEDENTES DE RISCO

Não foram considerados antecedentes para este risco.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

PLANOS E COBERTURAS

LIBER 3G ALARME

Coberturas	Capitais	Franquias
Responsabilidade Civil		
Responsabilidade Civil Obrigatória	7.750.000,00 €	Sem Franquia
Danos ao Veículo		
Incêndio, Raio ou Explosão	1.844,00 €	Sem Franquia
Furto ou Roubo	1.844,00 €	Sem Franquia
Fenómenos da Natureza	1.844,00 €	Sem Franquia
Outras coberturas		
Quebra Isolada de Vidros	1.000,00 €	Sem Franquia
Veículo de Substituição Nível 1		Sem Franquia
Assistência em Viagem Plus	Conforme Condição Especial	Conforme Condição Especial
Proteção Jurídica Nivel 1	Conforme Condição Especial	Conforme Condição Especial
Proteção ao Condutor (Morte ou Invalidez Permanente)	10.000,00 €	Sem Franquia
Proteção ao Condutor (Despesas de Tratamento)	1.000,00 €	Sem Franquia
Ocupantes da Viatura (Morte ou Invalidez Permanente)	10.000,00 €	Sem Franquia
Ocupantes da Viatura (Despesas de Tratamento)	1.000,00 €	Sem Franquia

Veículo de Substituição - Número de dias de privação de uso contratados: 30 .

ÂMBITO TERRITORIAL

Responsabilidade Civil	G3
Garantias de Danos ao Veiculo	G3

G3 - União Europeia, Islândia, Noruega, Liechtenstein, Reino Unido (Grã-Bretanha e Irlanda do Norte), Suíça, Ilhas Faroé, Ilhas da Mancha, Gibraltar, Ilha de Man, República de São Marino, Estado do Vaticano, Andorra, Sérvia e Montenegro.

DOCUMENTOS VERIFICADOS

Matrícula / Marca Modelo	CT	DUA	TRPL	CIPO-A	CIPO-B	DVS	DCV	FC	DAV	TP
91-GP-31										

Siglas dos documentos:
CT - Certificado de Tarifação

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

DUA - Documento Único Automóvel
TRPL - Título de Registo de Propriedade e Livrete
CIPO-A - Comprovativo de Inspeção Periódica Obrigatória Tipo A
CIPO-B - Comprovativo de Inspeção Periódica Obrigatória Tipo B
DVS - Declaração de Venda do Stand
DCV - Declaração de Compra e Venda
FC - Fatura de Compra
DAV - Declaração Aduaneira de Veículo
TP - Documento provisório passado pela Conservatória do Registo Automóvel, onde conste que foi solicitada a Transferência de Propriedade

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A - INFORMAÇÕES

1. Os dados pessoais facultados no presente documento, bem como os demais dados pessoais que tenham sido ou venham a ser fornecidos ao Segurador em qualquer outro suporte, diretamente ou por intermédio de outrem, ou que tenham sido gerados pelo Segurador, quer no âmbito de contactos prévios quer na celebração, execução, renovação ou cessação do contrato ou operação de seguro ou que tenham resultado das mesmas e respeitantes quer a tomadores do seguro, segurados, beneficiários ou seus representantes e ainda a sinistrados ou a terceiros e seus representantes, doravante "**Dados Pessoais**", serão tratados pelo Segurador, entidade responsável pelo tratamento dos dados, para as finalidades enumeradas no ponto 3, abaixo.
O Segurador poderá proceder à recolha de informação respeitante ao titular que seja relevante para a avaliação do risco a segurar e fixação das condições contratuais do seguro, junto de fontes acessíveis ao público, organismos públicos, associações do setor ou empresas especializadas, para complementar ou confirmar a informação facultada pelo titular, no âmbito da finalidade de gestão da relação pré-contratual e contratual de seguro.
Nos contactos telefónicos estabelecidos entre o titular dos dados e o Segurador, no âmbito da atividade que desenvolve, o Segurador procede à gravação das chamadas, mediante prévia informação ao titular dos dados e com o seu consentimento, para gestão da relação pré-contratual e contratual, designadamente, como meio de prova de informações ou instruções transmitidas e, bem assim, para melhoria dos serviços oferecidos ou contratados e, ainda, para controlo da qualidade dos mesmos. As gravações de chamadas serão conservadas pelo Segurador pelos períodos indicados nas deliberações da Comissão Nacional de Proteção de Dados que definem os princípios aplicáveis ao tratamento de dados de gravação de chamadas, nomeadamente, a Deliberação n.º 1039/2017.

2. O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais designado pelo Segurador pode ser contactado, por escrito, para:
- Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais - Largo Calhariz 30, 1200-086 Lisboa;
- epdp@fidelidade.pt

3. Os Dados Pessoais serão conservados pelo Segurador pelo período de duração da relação contratual e até ao decurso do prazo legal de prescrição das obrigações emergentes do contrato de seguro, atendendo aos prazos também a seguir indicados, sem prejuízo do dever de manutenção dos Dados Pessoais necessários à invocação da prescrição após o decurso do prazo da mesma.

Finalidade	Fundamento de Licitude	Prazo de Conservação
Gestão da relação pré-contratual e contratual de seguro, incluindo controlo da qualidade dos serviços prestados	Diligências Pré-Contratuais e Contratuais Interesse legítimo do responsável pelo tratamento de avaliação de riscos propostos e de nível de qualidade do serviço	Até decurso do prazo legal de prescrição de todas as obrigações emergentes do contrato de seguro após o termo deste
Desenvolvimento e Customização (Personalização) de Produtos	Interesse legítimo de desenvolvimento de atividade do responsável pelo tratamento	Até ao termo de um ano sobre o final da relação contratual
Marketing	Consentimento	Até ao termo de um ano sobre o final da relação contratual
Cumprimento de Obrigações Legais, incluindo perante Autoridades (designadamente supervisoras, regulatórias, fiscais), controlo de gestão e ações de prevenção e combate à fraude	Cumprimento de obrigação jurídica Interesses legítimos de controlo da atividade do responsável pelo tratamento, incluindo prevenção de perdas por fraude Para declaração, exercício ou defesa de direitos em processo judicial	Prazo legal aplicável em cada momento para cada Obrigação Legal a cumprir Até ao decurso do prazo de prescrição ou caducidade para o exercício de direitos

4. Os Dados Pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem o Segurador tenha subcontratado o seu processamento e bem assim pelos seus resseguradores e co-seguradores. Os Dados Pessoais poderão, ainda, ser tratados por outros seguradores no quadro da regularização de sinistros.
Para efeitos das finalidades descritas e em cumprimento de obrigação legal, os Dados Pessoais poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias, e ainda às entidades, nomeadamente de tipo associativo, como seja a Associação Portuguesa de Seguradores, que enquadrem ou realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou técnico-atuariais.

5. O titular dos Dados Pessoais tem direito a solicitar ao Segurador, mediante pedido escrito dirigido ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais:
- O acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos Dados Pessoais que lhe digam respeito e que sejam objeto de tratamento pelo Segurador;
- A correção ou atualização de Dados Pessoais inexatos ou desatualizados que lhe respeitem;
- O tratamento de Dados Pessoais em falta quando aqueles se mostrem incompletos;
- O apagamento, nos casos especificamente previstos na lei, de Dados Pessoais que lhe digam respeito;

MT003 28/06/2024 16:03:41 FMD2896 PRD

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

- A limitação, verificadas as condições previstas na lei, do tratamento de Dados Pessoais no que lhe diga respeito.

Mediante pedido escrito, dirigido ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, o titular dos Dados Pessoais tem, ainda, direito a:

- Retirar o consentimento prestado, quando o tratamento de dados se fundar, apenas, em consentimento;
- Opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento de dados se fundar em interesse legítimo do responsável pelo tratamento.
- Receber do Segurador, em formato digital de uso corrente e leitura automática, os Dados Pessoais que lhe digam respeito e que tenham sido, por si, fornecidos, tratados por meios automatizados com fundamento:
  (a) em consentimento prestado pelo titular dos dados ou,
  (b) em contrato celebrado,
  podendo solicitar, por escrito, a respetiva transmissão diretamente para outro responsável, sempre que tal se mostre tecnicamente possível.

O titular dos Dados Pessoais pode, ainda, solicitar, ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, informação mais detalhada, designadamente sobre as finalidades, fundamentos de licitude e prazos de conservação e, bem assim, apresentar-lhe reclamações sobre o modo como os seus Dados Pessoais são tratados, sem prejuízo de o poder fazer, também, junto da Autoridade competente.

6. O fornecimento, ao Segurador, dos Dados Pessoais a que se reporta a presente informação, para além de decorrer do cumprimento de obrigações legais, constitui requisito necessário para as diligências pré-contratuais e, bem assim, para a celebração do contrato de seguro e sua execução, pelo que, na eventualidade de os mesmos não serem facultados ao Segurador, o contrato não poderá ser por este aceite.

7. No âmbito dos processos de subscrição e renovação de contratos ou operações de seguro o Segurador poderá recorrer a soluções de tomada de decisão por meios automatizados que se mostram necessários para a celebração e execução do contrato ou operação de seguro respetivos, com recurso à informação, respeitante ao tomador do seguro ou segurados, obtida no quadro da gestão da relação contratual ou pré-contratual das quais poderá decorrer tomada de decisões em matéria de condições contratuais aplicáveis na subscrição ou renovação. O titular dos Dados Pessoais pode, ainda, solicitar, ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, informação mais detalhada sobre a lógica subjacente aos processos em causa, no quadro da subscrição e renovação de contratos, nomeadamente, sobre a informação tida em conta, para a tomada de decisões exclusivamente automatizadas e o modo como a mesma integra o processo de tomada de decisão. Em todos os casos em que o Segurador proceda à tomada de decisões exclusivamente baseada em tratamento automatizado de dados, os processos respetivos integrarão, pelo menos, mecanismos que confiram ao titular dos dados a possibilidade de: (i) manifestar o seu ponto de vista; (ii) contestar a decisão; e (iii) solicitar e obter do Segurador intervenção humana no processo de revisão tomada de decisão.

B - CONSENTIMENTO

1. O titular dos dados autoriza o Segurador:

a) a tratar os Dados Pessoais por si facultados ao Segurador ou por este recolhidos, quer no âmbito ou em consequência de contactos prévios estabelecidos para obtenção de informações tendentes à contratação de um seguro, quer decorrentes de relação de seguro mantida com o Segurador, para realização de ações comerciais e de marketing, incluindo o desenvolvimento e oferta de novos produtos:

☐ Sim ☐ Não

b) a fornecer os seus dados a empresas do Grupo do qual o Segurador faz parte, podendo solicitar, para o efeito, ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, os dados de identificação das entidades que, em cada momento, integram o referido Grupo, sendo assegurada a sua confidencialidade, utilização em função do objeto social dessas empresas e compatibilidade com os fins de recolha:

☐ Sim ☐ Não

c) a que lhe sejam enviadas, diretamente ou por empresa subcontratada, comunicações para efeitos de marketing direto, ou qualquer outra forma de prospeção ou de ações promocionais, relativas aos produtos ou serviços do Segurador, através de correio eletrónico, serviços de mensagens (SMS, EMS ou MMS) ou outros tipos de aplicações similares, podendo, a todo o tempo e sem qualquer custos, recusar o envio daquelas comunicações, mediante comunicação dirigida ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais para os contactos indicados acima:

☐ Sim ☐ Não

2. **Dados relativos à saúde**: O contrato ou operação de seguro a que respeita o presente documento envolve ou poderá envolver o tratamento de dados relativos à saúde do titular, quer no âmbito da relação pré-contratual, para análise do risco proposto e fixação das condições contratuais, quer no âmbito da gestão da relação contratual, utilização da cobertura, gestão de sinistros e, bem assim, processos de renovação e alterações contratuais, aplicando-se ao tratamento desses dados as informações prestadas pelo Segurador acima no ponto **A - INFORMAÇÕES**.

O Segurador procederá ao tratamento dos dados em questão, para as finalidades acima indicadas, mediante o consentimento manifestado por assinatura do presente documento. A aceitação, pelo Segurador, do contrato ou operação de seguro a que respeita o presente documento depende da possibilidade de tratar os dados relativos à saúde do titular, sem o que se mostra inviável ao Segurador fazer a análise do risco proposto, aceitar a cobertura pretendida ou inclusive manter a contrato em vigor.

Nessa medida, mediante a assinatura do presente documento, o(s) subscritor(es) autoriza(m) o Segurador a tratar os dados relativos à saúde do titular dos dados, no âmbito da relação pré-contratual e contratual a que respeita o presente documento e para as finalidades especificamente indicadas no mesmo.

MT003 28/06/2024 16:03:41 FMD2896 PRD

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

DECLARAÇÕES

Declaro que me foram prestadas as informações pré-contratuais legalmente previstas, tendo-me sido entregue, para o efeito, o documento respetivo, para delas tomar integral conhecimento, e bem assim que me foram prestados todos os esclarecimentos de que necessitava para a compreensão do contrato, nomeadamente sobre as garantias e exclusões, sobre cujo âmbito e conteúdo fiquei esclarecido.

Declaro, ainda, ter sido informado pelo Segurador do dever de lhe comunicar com exatidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco, bem como das consequências do incumprimento de tal dever.

Declaro, também, que dou o meu acordo a que as Condições Gerais e Especiais, se as houver, aplicáveis ao contrato me sejam entregues no sítio da Internet indicado neste Documento, incluindo na área reservada do mesmo, e bem assim que as Condições Gerais, Especiais e Particulares me sejam remetidas em formato digital, quando tenha indicado um endereço eletrónico, ou que me sejam disponibilizadas na minha área reservada.

_____ , ___ / ___ / _____
Local e Data

_____
Assinatura do Tomador do Seguro ou Representante Legal

Pelo Segurador,

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

CONDIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: AUTO, C58.
As Condições Gerais estão disponíveis na sua área de cliente em www.fidelidade.pt, em todas as Agências e Mediadores da Fidelidade ou mediante solicitação através do Apoio ao Cliente.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Considera-se reproduzida nestas Condições Particulares, para todos os efeitos legais, a informação constante da Proposta, a que acrescem as seguintes Declarações e Cláusulas Particulares.

91-GP-31

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

A cobertura de Responsabilidade Civil do contrato é extensiva aos territórios referidos nos números 1. e 2. da Cláusula 3ª das Condições Gerais do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel, que fazem parte integrante das Condições Gerais da Apólice.

As coberturas de Danos no Veículo Seguro são extensivas aos territórios referidos nos números 1. e 2. da Cláusula 3ª das Condições Gerais do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel, que fazem parte integrante das Condições Gerais da Apólice.

O valor seguro do veículo e dos extras declarados é atualizado anualmente pela aplicação da seguinte percentagem de desvalorização: 10.00%

Incêndio, Raio ou Explosão: Para além das exclusões aplicáveis a todas as coberturas, quer em sede de seguro obrigatório de responsabilidade cívil, quer em sede de seguro facultativo, e bem assim das exclusões aplicáveis em virtude da Condição Especial de Incêndio, Raio ou Explosão, ficam, ainda, excluidos do âmbito da Condição Especial de Incêndio, Raio ou Explosão os danos provocados por incêndio ocorrido na sequência de sinistro enquadrável na Condição Especial de Choque, Colisão ou Capotamento.

O capital seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória está limitado a 6.450.000 euros para a reparação de danos corporais e 1.300.000 euros para a reparação de danos materiais.

Cobertura de Veículo de Substituição: O presente contrato garante a disponibilização de um veículo de substituição da gama "Equivalente".

PRÉMIOS IMPOSTOS E TAXAS

Tipo	Plano	Valor Seguro	Prémio Comercial	Impostos	Prémio Total Anual
Ligeiro de Passageiros Particular	LIBER 3G ALARME	1.844,00 €	267,20 €	11,81 €	279,01 €
Carta Verde			1,75 €	0,03 €	1,78 €
Total			**268,95 €**	**11,84 €**	**280,79 €**

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

PRÉMIOS IMPOSTOS E TAXAS - VALOR TOTAL

	Prémio Comercial	Carta Verde	Apólice/ Ata	Impostos	Prémio Total Anual
Ligeiro de Passageiros Particular 91-GP-31	267,20 €	1,75 €		11,84 €	280,79 €
Prémio Anual	**267,20 €**	1,75 €		11,84 €	280,79 €

MT003 28/06/2024 16:03:41 FMD2896 PRD

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt